PORTARIA Nº 39, de 11.05.2023

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.637, de 08.12.2022 e a Portaria nº 30, de 14.06.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Ronaldo Fernandes Salomé**, férias normais regulamentares no período de **15.05.2023** a **24.05.2023,** referente ao período aquisitivo de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 11 de maio de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente